



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

Portaria nº 101/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Surubim/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federação do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Surubim/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo nominado, para ficar responsável pelo SIC:

Nome completo: Daves Nascimento de França

CPF: 040.991.224-76

Estado Civil: Casado

Cargo: Comissionado

Vínculo: Câmara Municipal de Surubim

Matrícula: 0332

Endereço: Rua: Tiago José de Albuquerque, nº 05

Art. 2º - O horário para requerimento físico será de 8:00 às 13:00 e o horário eletrônico será 24 horas, e-mail contato@surubim.pe.leg.br ou pelo telefone (81) 3634-1330, requerimentos eletronicamente, pela URL: <https://surubim.pe.leg.br>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário..

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

01 de Junho de 2022

Luciano Medeiros Filho



PRÉSIDENTE